

# 20 DE FEVEREIRO DE 2021 – XXXI – Nº 034 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

20 de fevereiro de 2021

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 19 /2021 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de Analista em Saúde – Farmacêutico; Analista em Saúde – Enfermeiro Exclusivo ESF, Médico – Clínico Geral; Técnico em Saúde – Téc. em Enfermagem e Assistente em Suporte à Gestão;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstos na Lei 224/96.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR**, para cargo efetivo de Analista em Saúde – Farmacêutico; Analista em Saúde – Enfermeiro Exclusivo ESF, Médico – Clínico Geral; Técnico em Saúde – Téc. em Enfermagem e Assistente em Suporte à Gestão, os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de fevereiro de 2021

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

**Prefeito**

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 19/2021-GP**

**CARGO 416 – 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE – FARMACÊUTICO**



**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL no cargo de Professor 1 e no cargo de Professor 2, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuado por comissão instituída para tal fim, todos enquadrados na classificação inicial Classe I, Nível 1, Referência A, de acordo com o artº 4º V, da Lei nº 178/2002, retroagindo seus efeitos a partir das datas indicadas conforme o descrito:

<b>Nº MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ADM</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01 21.432-9	ANA BEATRIZ SANTOS GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
02 20.977-5	ANA CLÁUDIA FERREIRA DE FRANÇA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
03 21.427-2	ANA KARLA ARANTES AROCHA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
04 21.085-4	ANDREA DE LIMA NASCIMENTO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
05 21.157-5	ANGELA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
06 21.511-2	BENEVIDES BONAVIDES DE ARAÚJO	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
07 21.235-0	CLAUDEDJA TEIXEIRA BARBOSA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
08 21.155-9	CLAUDIA CRISTINA LIBERATO DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
09 21.157-5	DANIELY MARIA SANTOS CORREA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
10 21.308-0	DARIO ALENCAR DO NASCIMENTO	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
11 21.082-0	DEBORA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
12 21.153-2	DENIZE LIMA DE MENDONÇA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
13 20.954-6	EDGLEISE SILVA DO ESPÍRITO SANTO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
14 21.345-4	EDSON CICERO DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
15 21.335-7	EDSON MARINHO DE LIMA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
16 21.307-1	ELAINE DA SILVA REGES	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
17 20.967-8	FABIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
18 21.019-6	FABIO HENRIQUE MARTINS DA COSTA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
19 21.051-0	FLAVIA DA GAMA ALVES CORREIA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
20 21.481-7	FLAVIO ROMULO ALEXANDRE DO REGO BARROS	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
21 21.296-2	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO CARVALHO	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
22 21.422-1	FRANCISCO SARAIVA DE ALENCAR FILHO	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
23 21.234-2	FRED FRANCISCO DE SANTANA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
24 21.175-3	GEYZA TORRES GOMES DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
25 21.416-7	GIOGIO PAULO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
26 20.963-5	GRACY MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
27 21.224-5	HERCULES VIRGÍNIO DE ARAÚJO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
28 20.341-6	IAN JORGE LIMA GOMES	PROFESSOR 2	03/02/2016	02/02/2019
29 21.132-0	IRIS MARIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020

30	21.479-5	ISABELLA CHRISTINA DA SILVA FARIAS	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
31	21.031-5	IVANIR BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
32	21.409-4	JACILENE DOS SANTOS CLEMENTE	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
33	21.152-4	JADMA LUCIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
34	21.220-2	JANAINA DA SILVA CASSIMIRO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
35	21.103-6	JANILDA RIBEIRO DE LEMOS	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
36	21.004-8	JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
37	21.398-5	JESSICA SILVESTRE DE LIRA OLIVEIRA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
38	21.166-4	JOSÉ JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
39	21.156-7	JOSÉ RICARDO DE LIMA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
40	21.258-0	LAISA MADUREIRA DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
41	21.189-3	LUCIANA FRANCISCA ALEMÃO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
42	21.259-8	MARIA DO DESTERRO RODRIGUES	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
43	21.150-8	MARIANA ALVES SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
44	21.146-0	MARIONEIDE SANTOS DA ROCHA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
45	21.124-9	MAYARA CRISTINA GOMES DE BRITO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
46	21.160-5	MAYARA CRISTINE DE MOURA MELO LIMA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
47	21.181-8	NEIDE MARIA MUNIZ DE LIMA GAIÃO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
48	21.029-3	PEDRO HENRIQUE TORRES DA SILVA SANTANA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
49	21.125-7	PRISCILA AMANCIO DE AQUINO CHAVES	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
50	21.408-6	PRISCILA DE SOUZA MARIANO E SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
51	20.983-0	PRISCILA SILVESTRE DE LIRA OLIVEIRA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
52	21.282-2	RAFAELY MENDES DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
53	21.027-7	RAQUEL LINS DE MELO SANTANA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
54	21.221-0	REGINA CÉLIA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
55	21.188-5	ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
56	21.211-3	SHIELEY ELIAS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
57	21.198-2	SUSEMEIRE RAMOS MACEDO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
58	21.326-8	TONY DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
59	21.489-2	VERA LUCY BORBA DE CASTRO BEZERRA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
60	21.374-8	VICTOR HUGO DOS SANTOS ARAÚJO	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
61	21.474-4	WANESSA TENÓRIO BEZERRA LEÃO DE LIMA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
62	21.299-7	WASHINGTON LUIZ LUCIO DA HORA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020

**II – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jaboatão dos Guararapes, 19 de fevereiro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 21 /2020 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artº 41,§ 4º da Constituição Federal/1988

**CONSIDERANDO** o artº 20 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM de nº 246, de 29/12/2011, assim como o artº 20 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2018/SME, datada de 10/12/2018, publicada no DOM de nº 212 de 12/12/2018;

**CONSIDERANDO** a **CI nº91/2020-AJUR/SME**, datada de **11/12/2020**, encaminhada à Secretária Municipal de Educação, tratando dos resultados da Avaliação de Desempenho dos Professores em Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** o **Ofício nº 734/2020-GAB/SME**, da Secretária Municipal de Educação, datado de **11 /12/2020**;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL** no cargo de **Professor 1** e no cargo de **Professor 2**, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuado por comissão instituída para tal fim, todos **enquadrados na classificação inicial Classe I, Nível 1, Referência A**, de acordo com o artº 4º V, da Lei nº 178/2002, retroagindo seus efeitos a partir das datas indicadas conforme o descrito:

<b>Nº MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ADM</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01 21.099-4	ALEXSANDRA MARIA VIEIRA SILVA	PROFESSOR 1 1	24/07/2017	23/07/2020
02 21.107-9	ANALU ALVES RODRIGUES BARBOZA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
03 21.277-6	ANDREA LETÍCIA DE ALMEIDA SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
04 21.311-0	ANITA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
05 21.002-1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
06 21.025-0	CHARLENE DIAS DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
07 21.018-8	CRISTIANE VIRGÍNIA DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020

08	21.375-6	EDUARDO LUIZ FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR 2	24/07/2017 23/07/2020
09	21.041-2	ELAINE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUSA	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
10	20.956-2	ELISANGELA TORRES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
11	21.106-0	ELYANE CAVALCANTI DOS REIS	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
12	21.290-3	EVANDRO SIMIÃO DORNELAS	PROFESSOR 2	24/07/2017 23/07/2020
13	21.026-9	FLAVIA CRISTINA BEZERRA DE SOUZA	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
14	21.193-1	GISELLE CRISTINE LEVY DOS SANTOS	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
15	20.984-8	HELENA OHANNA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
16	21.075-7	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA ASSUNÇÃO DE CASTRO	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
17	21.115-0	JOELY ALVES LEMOS FERNANDES	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
18	20.946-5	MAGALI CRISTINA DE SOUSA LACERDA FONTES	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
19	21.183-4	MARIA JOSÉ GALDINO DOS SANTOS	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
20	21.127-3	MARIA JOSÉ LUSTOSA DA SILVEIRA	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
21	21.135-4	MATHILDE BISPO DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
22	21.098-6	NIEDJA PAULA FIGUEIREDO PITOMBEIRA REGUEIRA	PROFESSOR 2	24/07/2017 23/07/2020
23	21.134-6	PRICILA BERLAMINO DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
24	21.491-4	RAYANY MILENA GOMES DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017 23/07/2020
25	21.428-0	RENATA WALMSLEY MILET MORAIS	PROFESSOR 2	24/07/2017 23/07/2020
26	21.093-5	RENATHA MUNIZ MARCONDES	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
27	21.227-0	RISOLEIDE MARIA DE SENA	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
28	21.226-1	RISOLENE TANIA MACIEL SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
29	21.455-8	SIMONE MONTEIRO TEIXEIRA DE BARROS	PROFESSOR 2	24/07/2017 23/07/2020
30	21.044-7	TACIANA RODRIGUES ALEXANDRE MONTEIRO	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
31	20.999-6	TAMIRES CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020
32	21.250-4	TAMIRES DE SOUZA CABRAL	PROFESSOR 2	24/07/2017 23/07/2020
33	21.022-6	VIVIANE MARINHO FERREIRA	PROFESSOR 1	24/07/2017 23/07/2020

## II – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jaboatão dos Guararapes, 19 de fevereiro de 2020

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

**PREFEITO**

---

**ATOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Ato n.º 0319/2021 – EXONERAR ANA PAULA SOARES SAMPAIO**, matrícula n.º 4.0912331.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 14 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0320/2021 – NOMEAR HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito a partir de 15 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0321/2021 – NOMEAR CAMILA MILLENA MELO DE OLIVEIRA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, no GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito a partir de 1º fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0322/2021 – EXONERAR GABRIEL MARQUES DA SILVA LOPES**, matrícula n.º 4.0592054.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 11 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0323/2021 – NOMEAR GABRIEL MARQUES DA SILVA LOPES**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 12 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0324/2021 – NOMEAR FABÍOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 12 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0325/2021 – NOMEAR ELEN KRISTINA NUNES LEAL**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 12 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0326/2021 – NOMEAR AMANDA DE BRITTO ALVES VASCONCELOS**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 11 janeiro de 2021.

**Ato n.º 0327/2021 – EXONERAR MELINA ROBERTA REGIS SENA**, matrícula n.º 4.0593095.3, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito

a partir de 15 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0328/2021 – NOMEAR** MELINA ROBERTA REGIS SENA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeito a partir de 16 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0329/2021 – EXONERAR** ISABELA LARISSA DA SILVA NOVAES, matrícula nº 0.0205982.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 15 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0330/2021 – NOMEAR** ISABELA LARISSA DA SILVA NOVAES, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeito a partir de 16 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0331/2021 – EXONERAR** MARIA DAS GRACAS SALES GALVÃO, matrícula nº 4.0912315.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 15 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0332/2021 – NOMEAR** MARIA DAS GRACAS SALES GALVÃO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeito a partir de 16 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0333/2021 – NOMEAR** MAYARA DOS SANTOS BRITO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeito a partir de 15 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0334/2021 – NOMEAR** CARINA DA SILVA CATANHO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeito a partir de 15 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0335/2021 – NOMEAR** ELAINE MARIA RAMOS DE ANDRADE ARRUDA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeito a partir de 15 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0336/2021 – NOMEAR** JACQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, com efeito a partir de 15 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0337/2021 – NOMEAR** GIRLANE KARLA ROUDRIGUES COUTINHO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DA FAMÍLIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 15 fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0338/2021 – NOMEAR** ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTI SILVA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 15 fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de fevereiro de 2021.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 001/2021 – SDU**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais previstas no inciso XXV do art. 7º da Lei Complementar nº 38/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o enquadramento da servidora JOVENISE PEREIRA DA SILVA, Cargo AGENTE EM ADM. ESCOLAR, sob matrícula 09.772-1, ao percentual de Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – GEGET de 90%, visto que vem exercendo, desde o dia 01 de fevereiro de 2021, as atividades descritas no inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 692/2011, atualizada pelo art. 1º da Lei nº 780/2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de fevereiro de 2021.

**SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 27/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em zelar pelo bom funcionamento das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Educação do Município do Jaboaatão dos

Guararapes/PE;

**CONSIDERANDO** a criação da Comissão Permanente para Apuração e Aplicação de Penalidades, por meio da Portaria nº 228/2020, e publicada no DOM na data de 02/10/2020;

**CONSIDERANDO** a alteração da presente Comissão para excluir o membro Janaína da Silva Lima, matrícula nº 59.268-6, por meio da Portaria nº 242/2020, e publicada no DOM na data de 15/10/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nova alteração na presente Comissão Permanente por motivos de reorganização interna desta Secretaria, e por estrito interesse público;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Excluir o membro Geraldo de Albuquerque Arruda Júnior, matrícula 91.237-3 desta Comissão Permanente para Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP;

**Art. 2º** Incluir nesta Comissão Permanente para Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP o servidor Igor Fontes Cadena, matrícula 59.214-3.

**Art. 3º** Permanecem na Comissão Permanente para Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP os integrantes abaixo, bem como fica designado o servidor André Luiz Feitosa Pereira como Presidente desta Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades, desta Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e os servidores Felipe Alves Mendes e Igor Fontes Cadena como equipe de apoio.

Presidente: André Luiz Feitosa Pereira, matrícula nº 59.214-6

Membro: Felipe Alves Mendes, matrícula nº 59.214-7

Membro: Igor Fontes Cadena, matrícula 59.214-3

**Art. 3º** Os membros da CAAP a que se refere o art.2º exercerão suas atribuições e competências até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de fevereiro de 2021.

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

Secretária Municipal de Educação

---

**PORTARIA Nº 025/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram**

delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº: 004/2021 – SME**

**CONTRATADA:** JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTAR COM DISTRIBUIÇÃO/ENTREGA DIRETA NAS ESCOLAS, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2021.

**VIGÊNCIA:** 22/01/2021 a 22/07/2021.

**GESTOR:** Michelle Vanilly Menezes Barbosa

**MATRÍCULA Nº:** 59.277-4

**FISCAL:** Anderson Gomes da Silva

**MATRÍCULA Nº:** 40587870

**ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO**

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

– Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

#### ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:

– Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição;

– Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;

– Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

– Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;

– Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

– Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

– Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

– Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

PERÍODO: a partir de 22/01/2021

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de fevereiro de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 26/2021 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2021 – SINPROJA**, do dia 05/02/2021, emitido pelo Presidente do Sindicato dos Professores de Jaboaão dos Guararapes, solicitando oficializar a substituição do Professor Maviael Frazão pelo também Professor, **IRON MENDES DE ARAÚJO**, matrícula nº **13.137-7**, como um dos(as) representantes da Direção do SINPROJA na Comissão para estudos e atualização do Programa de Escola de Tempo Integral / ETI.

**CONSIDERANDO Despacho do dia 12/02/2021**, emitido pela Secretária Executiva de Gestão Pedagógica, solicitando oficializar a substituição do Servidor Alexandre de Arruda Ricardo pela também servidora **SANDRA REGINA RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº **164003**, como um dos representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação de representantes na Comissão para estudos e atualização do Programa de Escola de Tempo Integral / ETI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** o Professor **IRON MENDES DE ARAÚJO**, matrícula nº **13.137-7**, como representante da Direção do SINPROJA na Comissão para estudos e atualização do Programa de Escola de Tempo Integral / ETI, com efeito a partir da data da publicação da Portaria.

**Art. 2º – NOMEAR** a Servidora **SANDRA REGINA RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº **164003**, como representante Secretaria Municipal de Educação – SME na Comissão para estudos e atualização do Programa de Escola de Tempo Integral / ETI, com efeito a partir da data da publicação da Portaria.

Jaboaão dos Guararapes, 16 de Fevereiro de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

**ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaboaão dos Guararapes, através da Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio deste chamamento público, pretende

**contratar** instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, para prestação de serviços de transmissão de conteúdos escolares e educacionais (vídeo aulas), através de sinal aberto de televisão transmitidos em multicanais digitais próprios em operação no Estado de Pernambuco, com produção, gravação e edição dos vídeos, para o acesso dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, conforme as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e anexos, disponibilizados **no Portal de Licitações do Município constante no sítio eletrônico [jaboatão.pe.gov.br](http://jaboatão.pe.gov.br)**. Tal contratação se dará durante o período do ano letivo de 2021, visando oferecer um ensino de forma híbrida, motivado pelo afastamento social necessário ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do Corona Vírus COVID-19 e hiato no processo de ensino aprendizagem causado por esta calamidade. Os interessados deverão enviar suas propostas e documentação necessária a partir das 08:00hs do dia 22 de fevereiro de 2021 até as 14:00hs do dia 02 de março de 2021, no endereço eletrônico: [coordenacao\\_licitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br](mailto:coordenacao_licitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br) ou na Gerência de Licitação Contratos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação, localizada na Estrada da Batalha, nº. 1.200-Galpão N, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes-CEP 54.315-570.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de Fevereiro de 2021.

**Ivaneide de Farias Dantas**

Secretária Municipal de Educação

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO

**PORTARIA Nº 001/2021 – SEGPUH**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021;

**Considerando** a Lei Ordinária Municipal nº 302/2008, que cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;

**Considerando** que os membros do CMHIS ainda não foram instituídos;

**Considerando** a necessidade de abertura do CNPJ e Conta Bancária para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Superintendente de Habitação, Sra. **ANA CATARINA MATOS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, matrícula nº 91.033-6 e CPF nº 022.492.034-07, para ser a ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

Art. 2º **DESIGNAR** a assessora jurídica, Sra. **AMANDA GESSICA BARRETTO MARCELINO**, Matrícula nº 59.270-2, inscrito (a) no CPF sob o número 053.118.464-10, para representar a ordenadora de despesas instituída no artigo anterior, perante a Receita Federal do Brasil, a fim de praticar os atos de abertura de CNPJ e perante a Agência Bancária para abertura da conta corrente, relativas ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se e publique-se.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de fevereiro de 2021.

**EUGÊNIO DANIEL DE MELO PESSOA LEITE**

Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação

---



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.2020.PE.041.SME.CPL3. OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de fardamentos escolares para estudantes e servidores da Escola Cívico Militar Natividade Saldanha. Lote 01. REGISTRADA: UNISUL COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 17.504.052/0001-06. VALOR: R\$ 259.138,78 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 09/02/2022. Jaboatão dos Guararapes, 09/02/2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº:027.2021.PE.017.SME.CPL6. Pregão Eletrônico 017/2021. Natureza do Objeto: AQUISIÇÃO. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) e utensílios para manipulação e acondicionamento de alimentos fornecidos nas merendas da rede Municipal de Ensino do município do Jaboatão dos Guararapes. Valor Máximo Aceitável: R\$ 145.556,07 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 05/03/2021 às 10:00. Abertura das Propostas: 05/03/2021 às 10:00. Início da disputa: 05/03/2021 às 10:00. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Demais informações pelo email: CPL6.JABOATAO@GMAIL.COM e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 18 de Fevereiro de 2021. CPL 6. Flaviane Ribeiro Queiroz.

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 028.2021.PE.018.SDE.CPL1. Pregão Eletrônico nº 018/2021. Natureza do Objeto: Prestação de Serviço. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DAS PRAIAS DE PIEDADE, CANDEIAS E BARRA DE JANGADA NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**. Valor Máximo Aceitável: R\$ 643.224,83 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos). **Data e Local da Sessão de Abertura: 05/03/2021, 10h00min.** sistema eletrônico utilizado: **COMPRASNET – CÓD. UASG 982457.** Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Demais informações

pelo email: [cplljaboatao@gmail.com](mailto:cplljaboatao@gmail.com) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 19 de fevereiro de 2021. CPL 1. Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar.

---